

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

LEI Nº 11.931, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1482)
R\$
160.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2068 - Manutenção da Biblioteca Publica
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (1521) R\$
18.000,00
Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (1581) R\$
26.000,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$
204.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1503) R\$
105.000,00
Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2276 - Manutenção da Casa de Cultura
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1539) R\$ 26.000,00
Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

27.812.0014.3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES(1587) R\$
73.000,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$
204.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

LEI Nº 11.932, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a transformar a categoria de bem municipal, passando de uso comum para uso especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a categoria de bem de uso comum, passando para a categoria de bem de uso especial, da seguinte área de terras de propriedade do Município de Lajeado, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 55.337: uma área de terrenos urbana com a superfície de 6.796,64 m² (seis mil, setecentos e noventa e seis vírgula sessenta e quatro metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, na Rua Etvino Stein, lado par, distante 30,00 metros da esquina com a Rua L, no quarteirão formado pelas Ruas Etvino Stein, L, Elizabetha Francisca Persch e propriedade de Linus Balduino Gabriel, considerada como Setor 50, Quadra 113, Lote 197, correspondendo à ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL 2 do LOTEAMENTO ALTOS DA BENJAMIN, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de 77,42 metros, com a Rua Etvino Stein; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 88°56' na direção Norte-Sul, confrontando-se, ao LESTE, na extensão de 87,02 metros, com os terrenos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra 10; a seguir forma ângulo interno de 91°04' na direção Leste-Oeste, confrontando-se, ao SUL, na extensão de 77,75 metros, com os terrenos 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra 10; a seguir forma ângulo interno de 88°42' na direção Sul-Norte, confrontando-se, ao OESTE, na extensão de 87,02 metros, com propriedade de Linus Balduino Gabriel, fechando o polígono num ângulo interno de 91°18'.

Parágrafo único. A área descrita no *caput* deste artigo é destinada à implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moinhos D'Água.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

LEI Nº 11.933, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 3.303.710,00 (três milhões, trezentos e três mil, setecentos e dez reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1848) R\$
2.278.139,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2693) R\$
781.861,00

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1851) R\$ 243.710,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$
3.303.710,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2239) R\$
700.000,00
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1677) R\$
450.000,00

Recurso: 1500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1699) R\$ 809.464,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1728) R\$ 70.000,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.1058 - Construção de Prédio para CAPS
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2699) R\$ 81.861,00
Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO(1855) R\$ 25.398,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1888) R\$ 49.169,00
Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1961) R\$ 233.767,00
Recurso: 1500

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(2056) R\$ 884.051,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$ 3.303.710,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

LEI Nº 11.934, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Cria 01 (uma) vaga no cargo de Engenheiro Elétrico e altera o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Engenheiro Elétrico, carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, alterando-se o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária em horas	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....
Engenheiro Elétrico	33	8,9212	28	1	1
.....

” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
- 15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

LEI Nº 11.935, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Cria 02 (duas) vagas no cargo de Enfermeiro e altera o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, alterando-se o Anexo I da Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária em horas	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....
Enfermeiro	40	8,1101	26	10	02
.....

” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

DECRETO Nº 14.028, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, fração do imóvel matriculado sob nº 11.411, de propriedade de Egomar Frederico Eggers e Délcia Maria Capoani Eggers.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente 36370/2023;

CONSIDERANDO que o ato regulamentado trata-se de doação sem encargos e dispensa a autorização legislativa, nos termos do art. 28, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, através de doação sem encargos, um terreno urbano com a superfície de 44,00 m² (quarenta e quatro metros quadrados), parte da área matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 11.411, de propriedade de Egomar Frederico Eggers e Délcia Maria Capoani Eggers, sem benfeitorias, localizado na cidade de Lajeado/RS, Bairro Conventos, Rua Pedro Theobaldo Breidenbach/ERS 421, lado par, distante 56,93 metros da esquina com a Rua A22, sem quarteirão definido, Setor 09, Quadra 04 e Lote 10, confrontando-se: pela frente, ao SUL, na extensão de 11,00 metros com a Rua Pedro Theobaldo Breidenbach/ERS 421, seguindo no sentido horário onde faz um ângulo interno de 90°00'00" na direção Sul-Norte e confronta-se ao OESTE, na extensão de 4,00 metros com o imóvel de propriedade de Arlindo Eggers, aí faz um ângulo interno de 90°00'00" na direção Oeste-Leste e confronta-se ao NORTE, na extensão de 11 metros com o imóvel matriculado sob nº 11.411; aí faz um ângulo interno de 90°00'00" na direção Norte-Sul, onde confronta-se ao LESTE, na extensão de 4,00 metros com a propriedade de Arlindo Eggers, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'00".

Art. 2º A área doada destina-se ao recuo viário da Rua Pedro Theobaldo Breidenbach.

Art. 3º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta do doador.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

DECRETO Nº 14.029, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.931/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 26082/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1482)
R\$
160.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2068 - Manutenção da Biblioteca Pública
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (1521)
R\$
18.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (1581)
R\$
26.000,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR
R\$
204.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA(1503)
R\$
105.000,00

Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

13.392.0014.2276 - Manutenção da Casa de Cultura
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1539) R\$ 26.000,00
Recurso: 1500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0014.3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES(1587) R\$
73.000,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$
204.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

DECRETO Nº 14.030, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.933/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 26701/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 3.303.710,00 (três milhões, trezentos e três mil, setecentos e dez reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1848) R\$
2.278.139,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2693) R\$
781.861,00

Recurso: 2500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1851) R\$ 243.710,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$
3.303.710,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2239) R\$
700.000,00
Recurso: 2500

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1677)	R\$ 450.000,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1699)	R\$ 809.464,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1728)	R\$ 70.000,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.1058 - Construção de Prédio para CAPS 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2699)	R\$ 81.861,00
Recurso: 2500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0015.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde 3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO(1855)	R\$ 25.398,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia 3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(1888)	R\$ 49.169,00
Recurso: 1500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1961)	R\$ 233.767,00
Recurso: 1500	
18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 15.452.0018.1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(2056)	R\$ 884.051,00
Recurso: 1500	
Total Fonte de Recursos	R\$

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

3.303.710,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

DECRETO Nº 14.031, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 29095/2025,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
RAYANA CAROLINE PICOLOTO DE MOURA	PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	LICENÇA MATERNIDADE	20H	EMEF CAMPESTRE	28/06/2025 a 25/10/2025	29095/2025	Aproveitamento classificação concursos Edital nº 363-03/2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

PORTARIA N.º 34.288, DE 10 DE JULHO DE 2025

RELOTA a servidora RENATA CRISTINA WAIS e ALTERA o Cargo em Comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29756/2025,

RESOLVE:

Relotar a servidora RENATA CRISTINA WAIS, matrícula 17003, da Secretaria Municipal da Segurança Pública para a Secretaria Municipal de Administração, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 08 de julho de 2025.

Alterar o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, para o cargo de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

Lajeado, 10 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

PORTARIA N.º 34.289, DE 10 DE JULHO DE 2025

ALTERA o Cargo em Comissão da servidora JULIANA MARTINS THUROW.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29756/2025,

RESOLVE:

Alterar o Cargo em Comissão da servidora JULIANA MARTINS THUROW, matrícula 17298, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Arquivo Municipal, de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, para o cargo de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, a partir de 08 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

Lajeado, 10 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

PORTARIA N.º 34.290, DE 10 DE JULHO DE 2025

RETIFICA portaria n.º 34.178/2025, que concedeu Licença Maternidade à servidora efetiva SAMARA SCHNEIDER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6327, julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 21/10/2022, estabeleceu que o marco inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade deve observar a alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último.

CONSIDERANDO a alta hospitalar da UTI Neo dos recém-nascidos;

CONSIDERANDO que o período de internação iniciou em 11/06/2025 e findou com a alta hospitalar dos recém-nascidos em 07/07/2025;

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 34.178, de 20 de junho de 2025, que concedeu Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora efetiva SAMARA SCHNEIDER, matrícula 16729, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Entre Amiguinhos, alterando o período da Licença Maternidade para 08 de julho de 2025 a 04 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

Lajeado, 10 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

PORTARIA N.º 34.293, DE 11 DE JULHO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável
FABIANE GOERGEN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 30254/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de julho de 2025, a servidora estável FABIANE GOERGEN, matrícula 7420, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2025.

Lajeado, 11 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

PORTARIA N.º 34.294, DE 11 DE JULHO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável
MICHELE RECKZIEGEL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 30060/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 08 de julho de 2025, a servidora estável MICHELE RECKZIEGEL, matrícula 6923, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

Lajeado, 11 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

PORTARIA N.º 34.296, DE 14 DE JULHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ESTELA WEBER

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29036/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 14/09/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ESTELA WEBER, matrícula 7902, nomeada em 05/07/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

PORTARIA N.º 34.298, DE 14 DE JULHO DE 2025

NOMEIA a candidata ELIANA WEIRICH FENSTERSEIFER para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24131/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Deise Caroline Nunes Sehn;

CONSIDERANDO que a candidata Luciana Teresinha de Quadros Bohn, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata ELIANA WEIRICH FENSTERSEIFER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 93º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 373-01/2025 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Sra. Glaucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, no exercício de suas atribuições, por este Edital, torna público a presente divulgação do Concurso Público Nº 01/2025, conforme segue:

1 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

1.1 A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 04 a 08/07/2025, decidindo o que segue:

1.2. DOS RECURSOS DEFERIDOS

a) Os candidatos de inscrição nº 98701481901-1 e 98705434563-8 tiveram seus recursos **deferidos**, passando a concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência.

1.3. DOS RECURSOS INDEFERIDOS

a) Os candidatos de inscrição nº 98725490949-3, 98701420433-0, 98703490333-9 e 98727400132-5 tiveram seus recursos **indeferidos**, tendo em vista que não encaminharam documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.3 do Edital de Abertura

b) O candidato de inscrição nº 98706397187-6 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que não é permitido alterar o cargo após a efetivação do pagamento do boleto bancário, conforme item 3.1.13. do Edital de Abertura.

c) O candidato de inscrição nº 98712393723-3 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneas e/ou que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.

d) Os candidatos de inscrição nº 98728394136-9 e 98709488678-0 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois a homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe, conforme subitem 5.1 do Edital nº 350-01/2025 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2 DO RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no Anexo I deste edital. Portanto, deverá(ão) comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

2.2. É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

2.3. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Diante o exposto, torna-se pública a lista definitiva de inscrições homologadas, conforme segue:

Anexo I - Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência, após recurso;

Anexo II - Lista de candidatos com atendimentos especiais, após recurso.

Lajeado, 14 de julho de 2025.

Glauca Schumacher
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 374-01/2025 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Sra. Glaucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, no exercício de suas atribuições, por este Edital, por este Edital, torna público a presente divulgação do Processo Seletivo Público Nº 01/2025, conforme segue:

1 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

1.1 Não houve interposição de recurso no período de 04 a 08/07/2025.

1.2. DO RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1. Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no Anexo único deste edital. Portanto, deverá(ão) comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

1.2. É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

1.3. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Diante do exposto, torna-se pública a lista definitiva de inscrições homologadas, conforme segue:

Anexo I - Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas;

Anexo II - Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência DEFERIDOS;

Anexo III - Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência INDEFERIDOS.

Lajeado, 14 de julho de 2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 375-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e o não comparecimento da candidata Adriele Sieben no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 16 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

LETICIA LENHARDT LERMEN – Classificação 44º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 14 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

EDITAL N.º 376-01/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Marjorie Louise Lutterbeck do Couto	Auxiliar de Administração	59º Lugar	21/07/2025	15h40min
Alexandre Stefanello Squio	Auxiliar de Administração	61º Lugar	14/07/2025	15h30min

Lajeado, 14 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07-01/2025 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA O ATERRO SANITÁRIO E VIGILÂNCIA DESARMADA PARA O JARDIM BOTÂNICO, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A data para início das propostas ocorrerá no dia 14/07/2025, às 09h00min e a sessão pública será aberta no dia 17/07/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O aviso de dispensa e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 11 de julho de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 28/07/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 14 de julho de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 (Lei nº 14.133/2021) – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ESPORTE, ARTE, LAZER E CULTURA PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), OFERTADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 29/07/2025, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 14 de julho de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 (LEI 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, POR MEIO DE AMBULÂNCIA, COM MOTORISTA HABILITADO, PARA ALTAS HOSPITALARES E REMOÇÃO DE PACIENTES CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A abertura das propostas ocorrerá no dia 29/07/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 14 de julho de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA NOVA EMEF DO BAIRRO MOINHOS D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CONFORME PADRÃO FNDE, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 972416/2024/FNDE/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A sessão pública ocorrerá no dia 30/07/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço supra, bem como, no site: www.lajeado.rs.gov.br, ou solicitados pelo e-mail: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 14 de julho de 2025 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

CONTRATO Nº 075-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-03/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/13302

OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria atuarial ao Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado/RS

ADITIVO: A contar de 01.05.2025, ficou concedido o REAJUSTE no percentual de 5,529730%, referente ao IPCA acumulado de 05/2024 a 04/2025, sobre o valor atual do Contrato nº 075-04/2024, passando dos atuais R\$3.000,00 mensais para R\$3.165,89 mensais.

VALOR: R\$1.990,68

CONTRATO Nº 104-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATADA: RIO GRANDE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 28/2024

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/23332

OBJETO: Aquisição de mobiliário para o Centro Administrativo Municipal de Lajeado/RS.

ADITIVO: A partir da assinatura deste Termo, fica ADITIVADO ao presente Contrato, conforme segue:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade ADITADA	Un.	Valor Unitário	Valor Total
11	M11 ARMÁRIO - 1 LADO - 192 X 45 CM - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO	2	un.	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
30	M30 ARMÁRIO - 1 LADO - 182 X 45 CM - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO	3	un.	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
69	M69 ARMÁRIO - 1 LADO - 128 X 45 CM - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO	1	un.	R\$ 2.234,36	R\$ 2.234,36
80	M80 APARADOR PARA O CAFÉ (METAL) - 125 X 35 CM - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO	3	un.	R\$ 2.422,65	R\$ 7.267,95
98	M98 PRATELEIRA - 382 X 38 CM - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO	16	un.	R\$ 1.046,19	R\$ 16.739,04
VALOR TOTAL:					R\$ 36.541,35

CONTRATO Nº 210-04/2024*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGINATTO LTDA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225-04/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

PROCOLO DIGITAL Nº 2025/16333

OBJETO: Reconstrução e reforma da EMEF Alfredo Lopes da Silva, incluindo material e mão de obra.

ADITIVO: Fica ADITADO a este Contrato o valor de R\$115.238,78 (cento e quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com a Planilha Orçamentária - Custo Direto

CONTRATO Nº 030-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXCELLENT LTDA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCOLO DIGITAL Nº 2025/17097

OBJETO: Reforma de edificação, a fim de implantar uma nova Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI).

ADITIVO: Fica ADITADO a este Contrato o valor de R\$55.324,51 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) de acordo com a Planilha Orçamentária - Custo Direto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 008-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: TEUTOVET AGROCENTER LTDA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 007-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

APOSTILAMENTO: A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 006-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 005-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 004-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: CAT DOG ATACADO LTDA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 003-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 002-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DETENTORA: ALC MORAES COMERCIAL LTDA

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 54/2024

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de materiais e medicamentos de uso veterinário para o Canil Municipal da Prefeitura de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 001-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIADA: CONVENTOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2911/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 14219/2025

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de auxiliar e médico veterinários e para a Clínica Veterinária Municipal e Canil Municipal de Lajeado-RS.

APOSTILAMENTO: – A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 016-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIADA: CONVENTOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2911/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 6718/2025

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de auxiliar e médico veterinário e para a Clínica Veterinária Municipal e Canil Municipal de Lajeado-RS.

APOSTILAMENTO: – A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 006-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38679/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26393/2025
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de bueiros e lavagem de espaços públicos com equipamento hidrojetado de alta pressão, para as diversas secretarias do Município de Lajeado-RS.

APOSTILAMENTO: – A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 005-01/2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-01/2025*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIADA: LORENO A. DA LUZ & CIA. LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/38679
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2025/3086
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de bueiros e lavagem de espaços públicos com equipamento hidrojetado de alta pressão, para as diversas secretarias do Município de Lajeado-RS.

APOSTILAMENTO: – A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 004-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-01/2025*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIADA: TEUTOVET AGROCENTER LTDA.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2911/2024
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 43840/2024
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de auxiliar e médico veterinário e para a Clínica Veterinária Municipal e Canil Municipal de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: – A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 001-01/2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CREDENCIADA: FAUNA ANIMAL VET LTDA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2911/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 42124/2024

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/21539

OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de auxiliar e médico veterinário e para a Clínica Veterinária Municipal e Canil Municipal de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: – A contar de 05.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade Ambiental e Bem-Estar Animal apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/21539, restou incluído o agente público JARDEL CAUÊ DE ANDRADE, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 039-04/2024.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS Nº 090-01/2025.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4269/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: MC FARMA LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição de tiras reagentes destinadas à determinação quantitativa de glicose em amostras de sangue (capilar, venoso, arterial e neonatal) e, em regime de comodato, o fornecimento de aparelhos glicosímetros e do software de gerenciamento de dados de glicemia, a fim de atender à demanda da população diabética do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tira reagente para determinação quantitativa de glicose em amostra de sangue, capilar, venoso, arterial e neonatal. Marca Glucolader/Hmd Biomedical Inc. Modelo Enhance	Caixa com 50 un.	22.000	R\$ 10,00	R\$ 220.000,00
2	Monitor com codificação automática, sem a necessidade de ação de codificação. Deverá assegurar a eficiência e desempenho, quando comparados com método de referência automatizado, apresentando tolerância máxima a 15% de variação nos resultados de acordo com a ISO 15197:2013. (Especificações descritas no Termo de Referência)	Un.	2.500	-	Fornecimento em regime de comodato
3	Licença de uso de Software para gerenciamento de	Un.	1	-	Fornecimento em regime de

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	diabetes. (Especificações descritas no Termo de Referência)				comodato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/24637

DETENTORA: L.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar de EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 10.06.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
05	9.000	un.	Biscoito Maria, livre de gordura vegetal hidrogenada, em embalagem de 350 a 400g. MARCA: PICCININI.	R\$ 3,60	R\$ 32.400,00
07	5.000	un.	Biscoito Maisena, livre de gordura vegetal hidrogenada, em embalagem de 350 a 400g. MARCA: PICCININI.	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00
09	8.000	un.	Bolacha salgada, água e sal, livre de gordura vegetal hidrogenada, em embalagem de 370g. MARCA: PICCININI.	R\$ 3,53	R\$ 28.240,00
45	6.000	un.	Massa tipo macarrão espaguete, enriquecido com ferro, ácido fólico, isento de qualquer substância estranha ou nociva, ovos em embalagens de 500g. MARCA: SANTA FELICIDADE.	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
47	6.000	un.	Massa tipo macarrão parafuso, macarrão de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais em embalagem de 500g. MARCA: SANTA FELICIDADE.	R\$ 2,42	R\$ 14.520,00
VALOR TOTAL:					R\$106.610,00

CONTRATO Nº 142-02/2022*4-QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27839/2025

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI

OBJETO: A instalação e montagem de pontos novos para leitura de consumo de água e

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

execução de serviços especializados de manutenção das redes de canalização mantidas pelo MUNICÍPIO.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 20.07.2025.

CONTRATO Nº 250-03/2019*10 - DÉCIMO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26674/2025

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: A prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP-Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e 2022 dados), com cessão de acessos móveis, em regime de comodato das estações móveis, com outorga da Anatel, para as diversas secretarias municipais e a Câmara Municipal de Vereadores.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 01.07.2025.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 099-01/2025

TERMO DE ADESÃO Nº 006-01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024 REGISTRADA PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PROCESSO Nº 08650.096703/2024-68 (ORIGINAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20533/2025

CONTRATADA: LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: a aquisição de arquivo deslizante conforme condições e exigências estabelecidas no referido Edital e anexos, efetuada a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP do Município de Lajeado-RS, apresentada no Processo Administrativo nº 20533/2025, nos seguintes termos:

Grupo	Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Un.	Valor Total
1	1	Face de arquivamento fixa ou móvel	London/Light	3	R\$ 5.196,00	R\$ 15.588,00
	6	Componente fixo	London/Light	13	R\$ 438,00	R\$ 5.694,00
	11	Componente especial	London/Light	7	R\$ 1.548,00	R\$ 10.836,00
	15	Porta deslizante ou pivotante	London/Light	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
	20	Fechadura biométrica facial	London/Light	1	R\$ 11.600,00	R\$ 11.600,00
TOTAL						R\$ 47.018,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/24637

DETENTORA: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar de EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 10.06.2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
21	3.000	un.	Chocolate em pó, 50 % cacau, livre de gordura vegetal hidrogenada, em embalagem de 500g. MARCA: TEMPRA.	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00
22	1.000	un.	Chocolate em pó, 50 % cacau, livre de gordura vegetal hidrogenada, em embalagem de 500g. MARCA: TEMPRA.	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
24	15.000	kg	Farinha de milho, fina, em embalagem de 1kg. MARCA: ZANIN.	R\$ 3,14	R\$ 47.100,00
25	5.000	kg	Farinha de milho, fina, em embalagem de 1kg. MARCA: ZANIN.	R\$ 3,14	R\$ 15.700,00
32	9.000	kg	Flocos de milho ,sem adição de açúcar, sem conservantes, em embalagem de 1kg. MARCA: ALCA FOODS.	R\$ 14,72	R\$132.480,00
33	3.000	kg	Flocos de milho ,sem adição de açúcar, sem conservantes, em embalagem de 1kg. MARCA: ALCA FOODS.	R\$ 14,72	R\$ 44.160,00
42	2.000	un.	Louro em pó, em embalagem de 100g. MARCA: TEMPRA.	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00
VALOR TOTAL:					R\$283.460,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/24637

DETENTORA: DISTRILAJE DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS E ARMARINHOS LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar de EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 10.06.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
04	1.000	un.	Aveia em flocos, finos em embalagem de 1 kg, 100% sem aditivos e conservantes. MARCA: NATURALE.	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
23	3.600	un.	Farinha de mandioca, tipo 1, branca, fina em embalagem de 500g. MARCA: MONSIL.	R\$ 2,35	R\$ 8.460,00
30	2.000	un.	Fermento biológico em embalagem de 125g. MARCA: TOK INSTANTANEO.	R\$ 4,16	R\$ 8.320,00
31	6.000	un.	Fermento em pó em embalagem de 100g de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. MARCA: MONOPOL.	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00
57	12.000	kg	Polvilho azedo em embalagem de 1 kg. MARCA:MATUTO.	R\$ 6,76	R\$ 81.120,00
58	4.000	kg	Polvilho azedo em embalagem de 1 kg. MARCA: MATUTO.	R\$ 6,76	R\$ 27.040,00
VALOR TOTAL:					R\$ 144.770,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/24637

DETENTORA: CASA DE CARNES E MERCADO HEINEN LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar de EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 10.06.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
37	1.000	litro	Leite de vaca integral, zero lactose, leite fluído, integral, UHT, em embalagem de 1 litro, cartonada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente. MARCA: Dália.	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
61	3.500	kg	Sobrecoxa de frango desossada, sem sinais de congelamento e descongelamento, acondicionada em embalagens de 1 kg, peso descrito no rótulo. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. MARCA: Bom Frango.	R\$ 14,11	R\$ 49.385,00
VALOR TOTAL:					R\$ 53.485,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091-04/2024*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/24637

DETENTORA: MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar de EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 10.06.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
15	5.000	kg	Carne bovina de II – podendo ser de Acém ou Paleta, porcionada entre 15 e 20g, com no máximo 15 % de gordura, congelada, embalada em pacotes de 1 kg com material resistente e transparente, rotulada com prazo de validade, nome do produto e fornecedor, bem como registro de inspeção. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 27,25	R\$ 136.250,00
16	1.000	kg	Carne bovina de II – podendo ser de Acém ou Paleta, porcionada entre 15 e 20g, com no máximo 15 % de gordura, congelada, embalada em pacotes de 1 kg com material resistente e transparente, rotulada com prazo de validade, nome do produto e fornecedor, bem como registro de inspeção MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 27,25	R\$ 27.250,00
17	3.800	kg	Carne suína – carne suína, tipo de corte: pernil, em cubos de 60g, sem osso e sem pele, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 22,65	R\$ 86.070,00
18	1.200	kg	Carne suína – carne suína, tipo de corte: pernil, em cubos de 60g, sem osso e sem pele, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 22,65	R\$ 27.180,00
19	6.400	kg	Carne moída de II - carne bovina, podendo ser de acém ou paleta, moída grossa, com até no máximo 15% de gordura, isenta de tecidos inferiores como ossos e sebos, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 21,99	R\$ 140.736,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
20	2.100	kg	Carne moída de II - carne bovina, podendo ser de acém ou paleta, moída grossa, com até no máximo 15% de gordura, isenta de tecidos inferiores como ossos e sebos, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 21,99	R\$ 46.179,00
53	4.000	kg	Filé de peito de frango desossado, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção, congelado, em embalagem de 1kg, peso descrito no rótulo. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal, estadual e/ou federal. MARCA: PIOVESAN/FRANGOS PIOVESAN.	R\$ 19,19	R\$ 76.760,00
62	5.300	kg	Carne bovina II em iscas - carne bovina, podendo ser de acém ou paleta, em iscas de 15g, com até no máximo 15% de gordura, isenta de tecidos inferiores como ossos e sebos, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 26,19	R\$ 138.807,00
63	1.700	kg	Carne bovina II em iscas - carne bovina, podendo ser de acém ou paleta, em iscas de 15g, com até no máximo 15% de gordura, isenta de tecidos inferiores como ossos e sebos, congelada, embalada em pacote de 1kg. MARCA: ILDAJA/ATACADO DE CARNES MS.	R\$ 26,19	R\$ 44.523,00
VALOR TOTAL:					R\$ 723.755,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/24637
DETENTORA: L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar de EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 10.06.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	un.	Açafrão em pó, em embalagem de 100g. MARCA: TEMPRA.	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030-03/2023*5 - QUINTO TERMO ADITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23063/2025
CREDENCIADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado/RS e demais municípios conforme Resolução CIB/RS nº 138/2012, com alterações dadas pela CIB/RS nº 283/2014, CIB/RS nº 196/2020 e CIB/RS nº 013/2021.

INCLUI no rol estabelecido na Tabela, o exame "202030318 - Pesquisa de anticorpos ANTI-HTLV-1+HTLV-2", a contar de 23.05.2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091-01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21562/2025

CONTRATADA: 18.570.795 TAIS MELLO DOS SANTOS MAIA

OBJETO: A contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de dança a alunos de Escolas do Ensino Fundamental e alunos participantes do Projeto 4E.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total (6 meses)
1	A contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de dança para alunos de escolas de ensino fundamental participantes do Programa 4E, com recursos provenientes do Programa Escola em Tempo Integral, do FNDE.	Até 16	Horas-aula ao mês	R\$200,00	R\$3.200,00	R\$19.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/24637

DETENTORA: CULTIV ALIMENTOS LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar de EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 10.06.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
12	17.398	kg	Bolinho de peixe em embalagem de 1kg, contendo no mínimo 70% de carne de peixe, sem espinhos, em unidades de aproximadamente 25 gramas. Produto devidamente registrado. MARCA: Cultiv Alimentos.	R\$ 23,50	R\$ 408.853,00
13	2.602	kg	Bolinho de peixe em embalagem de 1kg, contendo no mínimo 70% de carne de peixe, sem espinhos, em unidades de aproximadamente 25 gramas. Produto devidamente registrado. MARCA: Cultiv Alimentos.	R\$ 23,50	R\$ 61.147,00
VALOR TOTAL:					R\$ 470.000,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-03/2023*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2022

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023/17227

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28214/2025

CREDENCIADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LÍRIO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando a reintegração à vida social e comunitária em Serviço de Residência Terapêutica (SRT).

ADITA as quantidades em 20%, conforme segue:

Item	Especificação	Un.	Nº Máx. Vagas Atual	Nº de Vagas Aditadas	Nº de Vagas Atualizado
01	Acolhimento de pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização, em SRT Tipo I.	mês	até 10	2	até 12 vagas

CONTRATO Nº 066-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23364/2025

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A

OBJETO: A prestação dos serviços de telecomunicações para o fornecimento de telefonia fixa para a Prefeitura Municipal de Lajeado/RS e Câmara Municipal de Vereadores.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 30.06.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/24637

DETENTORA: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar de EMEIs, EMEFs e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

PRORROGA por 12 (doze) meses a vigência desta Ata, a contar de 10.06.2025.

A contar da mesma data, os quantitativos registrados serão renovados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
02	4.500	un.	Açúcar tipo cristal em pct de 5kg. MARCA: EUROÇUCAR.	R\$ 16,81	R\$ 75.645,00
03	1.500	un.	Açúcar tipo cristal em pct de 5kg MARCA: EUROÇUCAR.	R\$ 16,81	R\$ 25.215,00
14	2.000	un.	Café solúvel granulado, em embalagem de 200g. MARCA: AMIGO.	R\$ 12,78	R\$ 25.560,00
26	6.000	un.	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico, em embalagem de 5kg, em embalagens limpas, não violadas e resistentes. MARCA: ROSESOL.	R\$ 12,83	R\$ 76.980,00
27	2.000	un.	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico, em embalagem de 5kg, em embalagens limpas, não violadas e resistentes. MARCA: ROSESOL.	R\$ 12,83	R\$ 25.660,00
28	8.000	kg	Feijão preto tipo 1 em embalagem de 1 kg. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos, quebrados). MARCA: ONDÃO.	R\$ 6,42	R\$ 51.360,00
29	4.000	kg	Feijão carioca, tipo 1 em embalagem de 1 kg. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos, quebrados). MARCA: CALDO D`OURO.	R\$ 6,24	R\$ 24.960,00
36	7.500	litro	Leite de vaca integral, leite fluído, integral, UHT, em embalagem de 1 litro, cartonada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente. MARCA: SANTA CLARA.	R\$ 5,40	R\$ 40.500,00
38	6.000	kg	Leite em pó integral em embalagem de 1kg, instantâneo, enriquecido no mínimo com vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 6 litros de leite reconstituído. MARCA: COPA REAL.	R\$ 35,08	R\$ 210.480,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
39	2.000	kg	Leite em pó integral em embalagem de 1kg, instantâneo, enriquecido no mínimo com vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 6 litros de leite reconstituído. MARCA: COPA REAL.	R\$ 35,08	R\$ 70.160,00
40	12.000	un.	Lentilha, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem em 500g. MARCA: CALDO D`OURO.	R\$ 5,54	R\$ 66.480,00
41	4.000	un.	Lentilha, tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem em 500g. MARCA: CALDO D`OURO.	R\$ 5,54	R\$ 22.160,00
64	6.000	un.	Arroz parboilizado, grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, em embalagem de 5 kg. MARCA: BELLA DICA.	R\$ 29,16	R\$ 174.960,00
65	2.000	un.	Arroz parboilizado, grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, em embalagem de 5 kg. MARCA: BELLA DICA.	R\$ 29,16	R\$ 58.320,00
VALOR TOTAL:					R\$ 948.440,00

CONTRATO Nº 051-03/2023*4 - RESCISÃO UNILATERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1780/2025

CONTRATADA: VIGILÂNCIA MUHL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de vigilância desarmada para o aterro sanitário do Município de Lajeado-RS.

RESCINDE UNILATERALMENTE motivada pela Inexecução Total do Contrato, a contar da assinatura.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 05-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/27910

CREDENCIADA: EXERCITA FISIOTERAPIA LTDA

OBJETO: A prestação, conforme a demanda, de serviços técnicos profissionais de psicologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar a rede municipal de saúde, presencialmente e através de teleatendimento.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 28.08.2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 07-04/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15693/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 27434/2025

CREDENCIADA: RESTAURANTE E PIZZARIA GR LTDA

OBJETO: O fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAFÉ: 01 pão francês ou 02 fatias pão de sanduíche (50 gramas) com margarina ou manteiga, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto magro (cada sanduíche embalado individualmente em plástico filme) e 01 copo (200ml) de café com leite ou suco de fruta natural;	800	un.	R\$ 9,75	R\$ 7.800,00
02	ALMOÇO: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150 gramas de feijão-preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifês, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;	800	un.	R\$ 21,50	R\$ 17.200,00
03	JANTA: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150	800	un.	R\$ 21,50	R\$ 17.200,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	gramas de feijão preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifês, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;				
				VALOR TOTAL:	R\$ 42.200,00

CONTRATO Nº 048-04/2024*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26088/2025

CONTRATADA: SABRINA FRITSCH 00142804002

Objeto: Aditivo para redução do prazo de vigência contratual e adequação da forma de pagamento, referente à prestação de serviços de oficinas de música para alunos da rede municipal de ensino.

CORRIGE o valor mensal previsto por escola e adequação à correta aplicação dos recursos federais vinculados ao Programa Escola em Tempo Integral – 2024, mantendo o valor global em R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) e a forma de pagamento de R\$3.570,00 mensais por escola.

ALTERA final da vigência alterada para 31.08.2025.

CONTRATO Nº 227-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095-03/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 42147 e 43096/2024

CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: A prestação dos serviços de implantação, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico do Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal – GRP (Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Governamentais), operacionalizado em modelo SaaS (Software as a Service).

REAJUSTA no índice 4,7581% (índice IPCA, considerando o período de apuração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2350

compreendido entre 11/2023 e 10/2024), a partir de 10 de novembro de 2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026-01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 02-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 675/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 22519/2025

CREDENCIADA: D. B. L. EISENBERGER & CIA LTDA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: A prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente para o Município de Lajeado-RS, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário
1.1.1	6.000	HORA	Prestação de serviços de assessoria técnica e análise de processos de licenciamento ambiental de atividades modificadoras do meio ambiente, de acordo com as Resoluções do CONAMA e CONSEMA vigentes e Convênio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente, firmado com a FEPAM, através de pareceres técnicos iniciais, complementares e conclusivos, envolvendo meio físico, químico e biótico, elaboração de projetos ambientais da Prefeitura Municipal de Lajeado e projetos para atividades de educação ambiental, com Anotação de Responsabilidade Técnica e Elaboração de Projetos na Área de Educação Ambiental.	R\$ 64,66